Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 · www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 158 da Lei Municipal n° 161/1993,

Considerando que a servidora JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 211179, não vem exercendo suas atividades laborais há mais de 2 (dois) anos, tampouco apresentou justificativa acerca da sua ausência ao local de trabalho, conforme relação de freqüência enviada pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e que é dever de todo servidor público municipal ser assíduo e pontual ao serviço, segundo dispõe os artigos 153 e 131, X, da Lei Municipal nº 161/1993;

Considerando que a conduta do servidor se amolda ao quanto disposto no artigo 147, II, da Lei Municipal n.º 161/1993.

RESOLVE:

- Art. 1° Determinar a instauração do devido procedimento administrativo disciplinar, nos termos do artigo 163 da Lei Municipal n.º 161/1993.
- Art. 2º Nomear Comissão Disciplinar composta dos seguintes servidores: Valdiney Olimpio Muricy, Floriscéia Oliveira Figueiredo e Maria Eliane Santos Magalhães, para, sob a presidência do primeiro conduzir o procedimento administrativo competente e apurar a infração cometida pelo referido servidor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de outubro de 2011.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins

Diego Henrique Silva C. Martins

Prefeito Municipal